



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.737/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR PARA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA RURAL PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE DRENAGEM PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Água Branca aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no orçamento municipal para o exercício de 2022, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados da seguinte forma:

011- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
011- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20 – AGRICULTURA
605- ABASTECIMENTO
0050- ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA
3.077- AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA REABERTURA DE
ESTRADAS VICINAIS
4.4.90.61.000 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
VALOR R\$ 500,00

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, 31 de agosto de 2022.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal